



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO N.º 125

Ementa: Pavimentação de calçada e reforma de alambrado.

EXMO Sr.º.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Sr.º. Prefeito municipal, reiterando a indicação de n.º 664/2014 de 29 de Setembro de 2014, que na qual solicita a pavimentação da calçada, entre o Laboratório Municipal de Paraty até ao Hospital São Pedro de Alcântara e para que faça a reforma do alambrado.

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande fluxo de pessoas que utilizam o mencionado trecho, necessário se faz a pavimentação e a reforma, no intuito de se evitar acidentes e para garantir o direito de ir e vir dos moradores e transeunte. Pois esta reivindicação é da população paratiense.

Sala das Sessões,
23 de Março de 2015.

APROVADO	
Por <u>07</u>	votos a favor,
<u>-</u>	votos contra
e <u>-</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>16/03/15</u>	
_____ Presidente	

Benedito Crispim de Alcântara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

RECEBIDO EM
12/03/15